URGÊNCIA

OF. 0040/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 11 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 45 /2009

EM 12 / 01 / 2009

		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM 26 / 01	/2009	8292
APROVADO EM 26 / 01	/2009	8292
REJEITADO EM /	/2009	
ARQUIVO		

08 x 09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde, implantar um CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE, objetivando agilizar o atendimento especializado como: Oftalmologia, Neurologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrino, entre outros, assim como a realização de exames, uma vez que a comunidade vem sofrendo com a demora no atendimento desses serviços.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Bancada do PPS

Sala das sessões, 08 de janeiro de 2009.

VISTO

Presidente